



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DECRETO N.º 093, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

Súmula: Substitui membro do Conselho Municipal do Meio Ambiente.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação formalizada por meio do Processo eletrônico nº 2508/2024,

RESOLVE

Art. 1º. Substituir o membro representante da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, junto ao Conselho Municipal do Meio Ambiente, nomeado pelo Decreto nº 197/2022, passando da Sra. Jaqueline Vanelli para o senhor Jair Saueressig De Souza.

Art. 2º. Os demais membros citados no Decreto 197/2022, permanecem inalterados.

Art. 3º. Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 05 de Abril de 2024.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº *3054*
de *05/04/24* Fl. _____
Visto 